



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffrs.edu.br>; [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 567/PROGRAD/UFFS/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

Altera a composição da Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS para o ingresso no ano letivo de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 537/PROGRAD/UFFS/2023, de 19 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designa como membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular os seguintes servidores:

<b>Ord.</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Função</b>
1	Elsio Jose Cora	1463816	Presidente
2	Adriano Jose Lentz	2890023	Membro
3	Bruna Ribeiro Troitinho	3351324	Membro
4	Elaine Aparecida Lorenzon	1906151	Membro
5	Fabricio Perin da Rosa	2792343	Membro
6	Lucineia Giacomelli Koralesk	2307505	Membro
7	Ivair Nilton Pigozzo	1810325	Membro
8	Jonicleber Ricardo Mendonça	2767155	Membro
9	Josiana Salete Kempka	2136504	Membro
10	Maiquel Tesser	2769404	Membro
11	Marinez Aparecida Bueno Schmidt	1848017	Membro
12	Pedro Adalberto Aguiar Castro	2408066	Membro
13	Vera Lucia do Carmo Wanzeller	1761880	Membro”(NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação